



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ORDEM DO DIA PARA A 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATÉRIA DE REDAÇÃO FINAL

DISCUSSÃO ÚNICA

1 - Projeto de Lei Ordinária nº 438/2025, do Edil Rafael Domingos Militão, dispõe sobre a alteração da Lei nº 11.169 de 2015, incluindo os artigos 3ºA, 3ºB, 3ºC e 3ºD, que estabelecem regras para a remoção de árvores da espécie leucena, e de outras, classificadas como espécie exótica invasora, no município de Sorocaba e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei Ordinária nº 704/2025, do Edil João Donizeti Silvestre, estabelece normas de transparência e segurança sanitária quanto ao uso de filtros de água e bebedouros em estabelecimentos públicos e privados no Município de Sorocaba

2ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei Ordinária nº 190/2024, do Edil Gervino Cláudio Gonçalves, declara de Utilidade Pública a Liga Sorocabana de Combate ao Câncer e dá outras providências.

1ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei Ordinária nº 350/2025, do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite, dispõe sobre a proibição da exposição e venda de produtos com alto teor de açúcar, gordura ou sal, bem como brinquedos e itens voltados ao público infantojuvenil, próximos a guichês de atendimento preferenciais em estabelecimentos comerciais, e incentiva a oferta de alternativas saudáveis no âmbito município de Sorocaba e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei Ordinária nº 556/2025, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, dispõe sobre a criação do Programa "Acolhe Mulher" no município de Sorocaba, com o objetivo de ampliar o número de vagas para o abrigo transitório emergencial de mulheres em situação de violência doméstica e familiar e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei Ordinária nº 674/2025, do Edil Rogério Pereira Marques, dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Pontos Turísticos Interativos em Sorocaba, em parceria com a iniciativa privada, e dá outras providências.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

4 - Projeto de Lei Ordinária nº 687/2025, do Edil Caio de Oliveira Egêa Silveira, institui o Programa Municipal de Monitoramento e Proteção Integral da Criança e do Adolescente, estabelecendo diretrizes para a comunicação intersetorial, busca ativa e enfrentamento a violações de direitos no Município de Sorocaba, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 30 DE JANEIRO DE 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003700340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003700340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em **30/01/2026 13:23**

Checksum: **22FDD5A2CAF3059F71317CF948D7F215C9B4A373DD2ACA6F5632FDAB19A8E2F9**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003700340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.